

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº  
4.102.10022.3.05.02722.02.2025 AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O  
MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ, PARA  
ELABORAÇÃO CONJUNTA DE  
ATIVIDADES VINCULADAS À  
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE  
CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS,  
PROJETO BÁSICO E PROJETO  
EXECUTIVO DE SISTEMA DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE  
LOCALIDADE URBANAS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO REAL.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedido pelo [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ**, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Hilário Ettore, nº



442, Centro, Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.355/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Alexandre Augustus Serfiotis, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED], [REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 100/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.027.002.2022, firmado em 02 de maio de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo a sua vigência sido prorrogada em 12 (doze) meses por meio de seu 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 100/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de maio de 2025, vigendo até o dia 02 de novembro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 100/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 28 de abril de 2025.

ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA:07530  
836714

Assinado de forma digital por  
ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Dados: 2025.04.28 10:35:44 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**

**AGEVAP**

ROBERTO ROBALLO  
ALVES:46276394734

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ROBALLO  
ALVES  
Dados: 2025.04.25 09:52:07 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

**Assessor**

**AGEVAP**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ**

### TESTEMUNHAS:

MONIQUE SOARES DA  
FONSECA  
FREIRE:11629938718

Assinado de forma digital por  
MONIQUE SOARES DA FONSECA  
FREIRE  
Dados: 2025.04.25 09:27:13 -03'00'

GABRIEL DE PAIVA  
AGOSTINHO:124448  
23745

Assinado de forma digital por  
GABRIEL DE PAIVA  
AGOSTINHO  
Dados: 2025.04.25 09:36:50 -03'00'

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**